PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10865/2010

Altera a redação do art. 4º do Decreto nº 10827/2010, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º do Decreto nº 10827/2010, de 28 de outubro de 2010, passa a vigorar

com a seguinte redação: "Art. 4º - Nenhum cheque, independentemente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou

pago no serviço de tesouraria, a partir de 30 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, serão cancelados em 31 de dezembro de 2010"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO N°10866/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.307.965,93 (Dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, do artigo 43, da Lei n°4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto N°10866/2010

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	0445200101026	44905100	102	674.000,00	
2400 - EFM	2884300000038	32902100	100	156.880,00	
2400 - EFM	2884300000038	46907100	100	12.188,24	
2400 - EFM	2884300000038	46907300	100	234,60	
2400 - EFM	2884500000035	33308100	106	249.653,95	
2400 - EFM	2884500000040	33208100	106	22.009,14	
4261 - CLIN	1712200012276	31901101	100	300.000,00	
4261 - CLIN	1712200012278	33903000	108	20.000,00	
4261 - CLIN	1784600000066	33909200	108	873.000,00	
1051 - EMUSA	0445200101026	33903900	102		674.000,00
2400 - EFM	2884400000070	32902100	100		440.965,93
4261 - CLIN	1712200012278	33903900	108		23.000,00
4261 - CLIN	1712200012279	33909200	100		300.000,00
4261 - CLIN	1784600000066	33904700	108		870.000,00
TOTAL GERAL				2.307.965,93	2.307.965,93

NOTA:

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

FONTE 102 - Recursos Provenientes de Convênios

FONTE 106 - Recursos Provenientes de Multas De Trânsito FONTE 108 - Recursos Provenientes dos Royalties Do Petróleo

Na Portaria nº 1136/2010, publicada em 23.12.2010, onde se lê: Ilza Vieira de Lima, leiase: Maria Ilza Vieira de Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Secretária

Adicional - Deferido

20/4504/2010 - Adalmir Ferreira dos Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60600/2009 - UTC Engenharia S/A; 30/60669, 60670/2009 - Sociedade de Ensino
Superior Estácio de Sá Ltda.; 30/60079, 60080, 60081/2010 - EGAL Farmácia de
Manipulação Ltda. Me - Homologo a Decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de

a 30/60137, 60142/2010 – Itanhangá Veículos Ltda.; 30/60743/2009 – SGA Niterói Veículos e Peças Ltda.; 30/60691, 60694/2010 – Farmácia Homeopática Bem Viver Ltda. – Homologo a Decisão do FCCN, no sentido de cancelar os Autos de Infração.

"Conselho de Contribuintes – Sessão 368ª - Dia 23 de dezembro de 2010 – Processos – 30/60407, 60408, 60425, 60426, 60487/2010 – Banco Santander (Brasil) S/A – dado provimento aos recursos voluntários, por unanimidade de votos, sugerindo a realização de nova ação fiscal, a fim de resguardar possíveis créditos tributários porventura contidos nas contas apontadas. Recorro de Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº 10487/2009'

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintende Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/11860/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

106456-7 Escritório das Letras Comunicação Ltda.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA NGP nº. 048/2010. Conceder pensão a Sra. Wilma Euzebio de Oliveira, esposa do ex-servidor Sr. WANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA, falecido em 20.06.2010 no cargo de Pintor de Paredes - Nível 04 - SMA, matrícula nº 214.158-8, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 20.06.2010, conforme processo n.º 310.0892-10.

PORTARIA NGP nº. 049/2010. Conceder pensão a Sra. Lúcia Helena Alves de Aguiar, mãe da ex-servidora Sra. ANA CAROLINA DE AGUIAR OLIVEIRA, falecida em 25.07.2010 no cargo de Merendeiro - Nível EF I - FME, matrícula nº 235.753-1, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 25.07.2010, conforme processo n.º 310.1042-10.

PORTARIA NGP nº. 050/2010. Conceder pensão a Anair Carolina Cunha Kalid e Diogo Cunha Kalid, filhos menores do ex-servidor Sr. JORGE DEZERTO KALID, falecido em 02.09.2010 no cargo de Artifice de Manutenção – Nível: Fundamental – FMS, matrícula nº 219.976-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da

CRFB/88, a partir de 02.09.2010, conforme processo n.º 310.1177-10.

PORTARIA NGP nº. 051/2010. Conceder pensão a Sra. Judith Clara de Almeida, esposa do ex-servidor Sr. AIDE DE ALMEIDA, falecido em 01.09.2010 no cargo de Agente Administrativo - Nível 05 – SMA, matrícula nº 215.359-1, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 01.09.2010, conforme processo n º 310 1192-10

PORTARIA NGP nº. 052/2010. Conceder pensão a Sra. Cilêda Duarte dos Santos, esposa do ex-servidor Sr. UBIRAJARA SAMPAIO DOS SANTOS, falecido em 07.08.2010 no cargo de Vigia - Nivel 03 - SMA, matrícula nº 229.351-2, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 07.08.2010, conforme processo n º 310 1011-10

PORTARIA NGP nº. 053/2010. Conceder pensão a Sra. Antonia Santos da Cruz e Sr. Wagner Santos da Cruz, esposa e filho inválido do ex-servidor Sr. CARLOS ALBERTO Vagner Santos da Cruz, esposa e filino invalido do ex-servidor Sr. CARLOS ALBERTO DA CRUZ, falecido em 09.09.2010 no cargo de Motorista - Nível 05 - SMA, matrícula nº 214.345-3, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 09.09.2010, conforme processo n.º 310.1226-10.

PORTARIA NGP nº. 054/2010. Conceder pensão a Sra. Maria Madalena da Silva Nascimento, esposa do ex-servidor Sr. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, falecido em

12.09.2010 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 224.996-9, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 12.09.2010, conforme processo n.º 310.1244-10.

12.09.2010, conforme processo n.º 310.1244-10.

PORTARIA NGP nº. 055/2010. Conceder pensão a Sra. Angélica Maria Dias de Farias,
Ana Luiza Dias de Farias E Ana Monique Dias de Farias, esposa e filhas menores do
ex-servidor Sr. JOSÉ LUIZ FRANCISCO DE FARIAS, falecido em 22.09.2010 no cargo de
Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 223.356-7, nos termos do Ant. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 22.09.2010, conforme n.º 310.1268-10.

processo n.º 310.1268-10. <u>PORTARIA NGP nº. 056/2010.</u> Conceder pensão a **Sra. Iolanda Lopes Vieira**, esposa do ex-servidor Sr. WILSON VIEIRA, falecido em 22.09.2010 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 222.618-1, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 22.09.2010, conforme processo n.º 310.1278-10.

10.

PORTARIA NGP nº. 057/2010. Conceder pensão a Sra. Marilia Marreiro da Silva, esposa do ex-servidor Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, falecido em 08.10.2010 no cargo de Guarda Municipal - Nível 05 – SMA, matrícula nº 212.500-3, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 08.10.2010, conforme processo n.º 310.1319-10.

CORRIGENDA: Processo nº 310.1158-10. "Na PORTARIA NDB N.º 205/2010, publicada por "Lorga" A TEURI NA" pod dica 27. 28 - 20.141.2010, and co lâ: " capaça e filha monor."

"Jornal A TRIBUNA" nos dias 27, 28 e 29.11.2010, <u>onde se lê:</u> "... esposa e filha menor <u>iia-se:</u> "... esposo e filha menor ".

PORTARIA NGP nº. 058/2010. Conceder pensão a Sra. Vera Lucia da Cunha Bemquerer, companheira do ex-servidor Sr. FRANCISCO SERGIO PORCINA, falecido em 16.08.2010 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 214.616-5, nos termos do Art. 2°, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c \S 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 16.08.2010, conforme processo n.º 310.1159-10.